



LIDO NA SESSÃO DO DIA

25 AGO 2011

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

25 AGO. 2011

Adair Marsola
Secretário Legislativo

Nº

806/11

Indicação

AUTOR : DEPUTADO FLAVIO LEMOS

Assembleia do Povo

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A REFORMA
DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEEF)
MARCOS FREIRE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO

Portas abertas para você

O parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo, que realize a reforma da Escola Estadual Marcos Freire, localizada no Município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2011.

Flávio Lemos
Deputado - PR

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 01/09/2011

D.F./ALE - 963/2011

SP



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		Indicação	Nº

AUTOR : DEPUTADO FLAVIO LEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,
Senhoras Deputadas,

A reforma da Escola Estadual Marcos Freire, localizada no município de Porto Velho foi uma das principais solicitações dos Moradores do Bairro, com isso e por conta da necessidade de se preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para o estudante portovelhense mais conforto, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo o bem estar dos alunos e professores. Também não posso deixar de citar que essa indicação foi criada com base nas reivindicações da comunidade estudantil e os servidores que atuam na Escola Marcos Freire.

Outro ponto que devemos lembrar é de que o Governador Confúcio Moura em sua campanha demonstrou que uma de suas principais metas era a melhoria da educação, que só é possível com a melhoria da parte técnica, física e com a valorização de seus alunos e funcionários que compõem o ambiente educacional.

Sendo assim, é após o exposto peço ao Poder Executivo que efetue um estudo de viabilidade para que seja implementada tal indicação.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2011.

Flavio Lemos
Deputado - PR